



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323862/2021-76

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 34/2021

**O SR. ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria nº 611, de 7 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 69, de 11/04/2022, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 34/2021 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.323862/2021-76, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação, em razão de reajuste aprovado em Convenção Coletivas de Veranópolis, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pelo gestor no documento SEI [12660508](#), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de R\$ 1.038.773,57 (um milhão, trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), e total estimado de 12.465.282,84 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de 01/04/2023 a 24/09/2023.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste da da Convenção Coletiva de Veranópolis a partir de 01/04/2023.

III – O valor do retroativo seria de R\$ 1.751,72 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), valor total a ser pago referente ao período retroativo de 01/02/2023 à 19/07/2023.

IV - A emissão das Notas de Empenho 2023NE001079 ([12824840](#)) para a vigilância orgânica; 2023NE001080 ([12824852](#)) para vigilância eletrônica e 2023NE001081 ([12824867](#)) para os valores retroativos referente à vigilância orgânica, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/04/2023 a 23/09/2023.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de R\$ R\$ 623.264,14 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO**

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística - SRSUL

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 11/08/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12831362** e o código CRC **715378DC**.

---

---

Referência: Processo nº 35014.323862/2021-76

SEI nº 12831362

---

Criado por [eder.luz](#), versão 2 por [eder.luz](#) em 11/08/2023 09:01:29.